



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA**  
**Aperfeiçoando para fazer sempre o melhor.**

DECRETO nº 018/2017

“Abre Crédito Suplementar.”

**CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI**, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Orçamentária,  
**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais) de acordo com o disposto no Art. 5º, II da Lei Municipal nº 1.560/2016, de 29 de dezembro de 2016, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

07 – SECRET. MUNICIPAL DA SAÚDE		
2.187 – Gastos com Recursos SAMU – Federal		
3.1.90.04.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado. ....	R\$ 50.000,00
2.089 – Gastos com Recursos do Incentivo PSF		
3.1.90.04.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado. ....	R\$ 50.000,00
2.143 – Gastos com Recursos do Programa Primeira Infância Melhor		
3.1.90.04.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado. ....	R\$ 50.000,00
11 – SECRET. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		
2.136 – Aquisição de Equipamentos		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente. ....	R\$ 1.000,00
2.183 – Programas Sociais com Recursos do PAIF		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo. ....	R\$ 5.000,00

Art. 2º - As suplementações de que trata este Decreto serão cobertas com redução no valor de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais) das seguintes dotações orçamentárias:

07 – SECRET. MUNICIPAL DA SAÚDE		
2.187 – Gastos com Recursos SAMU – Federal		
3.1.50.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. ....	R\$ 50.000,00
2.089 – Gastos com Recursos do Incentivo PSF		
3.1.50.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil. ....	R\$ 50.000,00
2.143 – Gastos com Recursos do Programa Primeira Infância Melhor		
3.1.50.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. ....	R\$ 50.000,00
11 – SECRET. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		
2.030 – Programa de Habitação Rural		
3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. ....	R\$ 6.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, em 23 de fevereiro de 2017.**

**CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em 23 de fevereiro de 2017.

**RAQUEL KEISMAN**

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento.